PARECER DA CCJ REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 59 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

"Dá o nome de Juvanir V. Correa do Nascimento à rua localizada no bairro Brasília."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 59/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti, vem à esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 22 de setembro do corrente ano, durante a 7ª Reunião Extraordinária da terceira sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto possui o intuito de homenagear a ilustre e saudosa senhora Juvanir Vilela Correa de Araújo Nascimento, tendo em vista sua dedicação e empenho na comunidade, doava seu tempo para proporcionar cursos de artesanato, natação, entre outras atividades buscando o bem estar da comunidade.

Entretanto foi necessário emendar o PL n.º 59/2023 com a emenda 01 (substitutivo), para adequação do projeto.

CONCLUSÃO

Assim, após apreciação e razões expostas, opinou-se pela aprovação, com a Emenda n.º 01 (substitutivo), haja vista estar dentro dos parâmetros legais, e constitucional e da boa técnica legislativa.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 03 de outubro de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

José Luiz de Santana
Relator da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ